

INFORMAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2026.

Processo Administrativo GESPRO n.º: 00034051/2026

O Município de Várzea Grande - MT, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.364.895/0001-60, localizado na Av. da FEB, n.º 2.138 – Bairro da Ponte Nova, Várzea Grande/MT, torna pública a ERRATA ao Edital do Processo Licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2026, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE – MT. O Edital completo está à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br, conforme segue:

Em resposta ao questionamento Quantas casas decimais e qual é o intervalo mínimo que devemos considerar para a formulação dos lances? Questiono levando em consideração que o sistema está com 4 casas decimais, já o edital cita a aceitabilidade de apenas 2 casas. Aguardamos vosso retorno!

8.1.2.1. Os valores deverão ser expressos em algarismo arábico, na moeda Real, em até duas casas decimais (considerados apenas até os centavos), compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto deste edital.

Dessa forma, para o presente certame, deverá ser observado o intervalo mínimo estabelecido no Termo de Referência, sendo que, quando parametrizado o valor de **R\$ 0,0001**, este corresponde a **um milésimo de real**, compatível com a utilização de 4 (quatro) casas decimais no sistema eletrônico.

Assim, esclarece-se que serão admitidos lances com até 4 (quatro) casas decimais, devendo os licitantes observar o intervalo mínimo de lance expressamente estabelecido no Termo de Referência para cada item.

Várzea Grande/MT, 18 de agosto de 2026.

**Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira.**